



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 298/2023

Revoga a Resolução Administrativa nº 252/2020, referente à aposentadoria da servidora Vitória Régia Medeiros Dantas de Góes, repristinando os efeitos da Resolução Administrativa nº 22/2016.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Ação Coletiva 2004.3400.048565-0/DF, a Informação 88/2023/SGPES/COGINF/SEAPP (fls. 238/240) e a Informação nº 019/2023/SECJAD (fl.244);

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo MA-165/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Administrativa nº 252/2020, que retificou a Resolução Administrativa nº 22/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária com proventos integrais da servidora VITÓRIA RÉGIA MEDEIROS DANTAS DE GÓES, filiada à ANAJUSTRA, anulando a conversão da VPNI (Quintos) em “Parcela Compensatória”, com base na decisão da Ação Ordinária 2004.3400.048565-0, de forma repristinar os efeitos da Resolução Administrativa nº 22/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região